

RESOLUÇÃO Nº 460 DE 23 DE MARÇO DE 2007

Ementa: Reconhece o dia 20 de Janeiro como o “Dia do Farmacêutico”.

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60;

CONSIDERANDO a importância da comemoração nacional do “Dia do Farmacêutico” em uma única data;

CONSIDERANDO que a comemoração nacional em uma data única enseja maior visibilidade e reconhecimento do Farmacêutico pela população; CONSIDERANDO que o dia 20 de janeiro é a data de comemoração do “Dia do Farmacêutico” na maioria das unidades da Federação; CONSIDERANDO que a comemoração nesta data ocorre desde 20 de janeiro do ano de 1942, em face da decisão unânime dos farmacêuticos reunidos na cerimônia comemorativa de aniversário da Associação Brasileira de Farmacêuticos - ABF;

CONSIDERANDO que a data escolhida refere-se à fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos - ABF, criada em 20 de janeiro de 1916, à época, a maior instituição representativa da categoria farmacêutica no país;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer como data alusiva ao Dia do Farmacêutico, em todo o território nacional, o dia 20 de janeiro. Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JALDO DE SOUZA SANTOS

Presidente - CFF

Publique-se:

Lérida Maria dos Santos Vieira

Secretária-Geral – CFF

(DOU 27/03/2007 - Seção 1, Pág. 148)